

INSTRUÇÕES

1.1 - Os interessados na inscrição no Cadastro de Fornecedores do DME deverão preencher o formulário "Inscrição no Cadastro de Fornecedores do DME" devidamente preenchido e enviar os documentos necessários para cadastramento, acompanhada de carta solicitando o cadastramento ou renovação.

1.2 - A documentação solicitada deverá ter todas as suas páginas rubricadas e numeradas, e apresentada em pastas (com dois furos).

1.3 - Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e ser ordenado em 5 (cinco) seções, conforme os itens 2.1 a 2.5 (Documentação).

1.4 - No caso de documentos em idioma estrangeiro, deverão ser acompanhados de tradução por tradutor juramentado, em original ou cópia autenticada.

1.5 - As pastas com o formulário e os documentos solicitados deverão ser entregues à Supervisão de Suprimentos do DMEPC, localizado na Rua Pernambuco, 265, Centro, Poços de Caldas/MG, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

1.6 - Os interessados poderão enviar as pastas pelo correio, utilizando o sistema de "AR – Aviso de Recebimento", no seguinte endereço:

*Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DMEPC
A/C Supervisão de Suprimentos
Rua Pernambuco, 265, Centro
CEP 37701-021 Poços de Caldas – MG*

Cadastramento

1.7 - Esclarecimentos pertinentes às informações e aos documentos a serem apresentados deverão ser solicitados, por escrito, à Supervisão de Suprimentos, através do e-mail hsilva@dme-pc.com.br, ou carta pelo seguinte endereço:

*Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DMEPC
A/C Supervisão de Suprimentos
Rua Pernambuco, 265, Centro
CEP 37701-021 Poços de Caldas – MG*

Esclarecimento

1.8 - Os interessados que venham a obter registro no Cadastro de Fornecedores do DME-PC deverão manter atualizados os documentos e informações inicialmente fornecidos.